

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8064/2025.
De 26 de novembro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2025 - Data: de 26
de novembro de 2025.

Súmula: “Nomeia para exercer a função de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 60.866/2023 e em conformidade com a Lei Complementar n.º 120/2015, e com o processo administrativo eletrônico n. 78.989/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município, pelo período disposto no parágrafo 2.º do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 120/2015, o Procurador do Município: **Eder Emerson da Cruz Capellaro**, portador do RG n.º 5.454.663-7 SESP/PR, matrícula n. 353.684 e inscrito na OAB/PR sob nº 40.630.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.26 16:48:05
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.